



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1726 DE 09 DE MARÇO DE 1987.

Declara ponto facultativo no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a classe produtora agrícola do Município e do país vem enfrentando graves dificuldades financeiras, em face às elevadas taxas de juros em vigor;

Considerando que a atual situação, fatalmente, levará os produtores ao desânimo e à insolvência;

Considerando que no próximo dia 10 do corrente mês, todas as lideranças comunitárias de todo o país se unirão para marcar o "Dia Nacional de Protesto da Agricultura",

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas municipais de Pompéia, no dia 10 de março de 1987.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE MARÇO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL